



**Resposta ao Requerimento nº 655/2022**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre comissões para processos licitatórios do DAEV e Prefeitura.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 082/2022 – PRES/DAEV

Valinhos, 11 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 082/2022 – PRES.

Ref.: CI nº 202/2022-DAI/SG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 655/2022 de autoria do vereador Luiz Mayr Neto (Processo Digital nº 8.147/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, de competência desta Autarquia.

1) Quantas comissões para promover os processos licitatórios na Prefeitura e no DAEV estão atualmente ativas?

A Autarquia Municipal está com duas comissões ativas, sendo estas as estabelecidas por meio da:

- Portaria nº 3.336, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Julgadora de Licitações - CJL, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, constituída pela Portaria nº 3.266/2022, na forma que especifica; e
- Portaria nº 3.358, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial de Licitações (CEL).

2) Quais são os seus membros? Possui mandato específico? Por quanto tempo? Detalhar se são servidores efetivos ou comissionados.

Comissão Julgadora de Licitações (Portaria nº 3.336, de 22 de março de 2022)

Os membros são:

- **Presidente:** Luiz Henrique Andretto (efetivo);
- **Vice-presidente:** Anderson Zorzato (efetivo);
- **Secretário:** Júlio Guilherme Moura de Paula (efetivo);
- **Membros:** Fábio Alexandre Massa (efetivo), Ana Clara de Camargo (comissionada) e Fernanda Calino Seraphini (comissionada).



O período é de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Comissão Especial de Licitações (Portaria nº 3.358, de 4 de abril de 2022)

Os membros são:

- **Presidente:** Luiz Henrique Andretto (efetivo);
- **Vice-presidente:** Anderson Zorzato (efetivo);
- **Secretário:** Júlio Guilherme Moura de Paula (efetivo);
- **Membro:** Jaqueline Teodózio dos Santos (comissionada).

O período é de 31 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

3) Como se dá as nomeações? Há revezamento entre os servidores? Qual norma disciplina estas nomeações/mandatos?

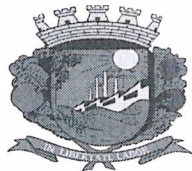
Por meio de portarias, que são publicadas nos Atos Oficiais e, também, em 'Atos oficiais', no site do DAEV ([www.daev.org.br](http://www.daev.org.br)). Há revezamento. São seguidos os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 (nos termos do disposto no artigo 6º, inciso XVI) e posteriores alterações; a Resolução nº 473/2004 e o processo administrativo nº 911/1993.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Engº WALTER GASI  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.  
LEANDRO EDUARDO CERBI  
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
Nesta



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Ofício nº 43/2022**

Valinhos, 07 de abril de 2022.

**De: Secretaria de Licitações**

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais**

**Assunto: Resposta do C.I. nº 201/2022-DAI/SG**

Em atenção à C.I. nº 201/2022-DAI/SG, encaminhada à esta Secretaria pelo Departamento de Assuntos Institucionais, solicitando informações descritas no Requerimento nº 655/2022, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, informamos que há em vigência a Portaria nº 17.323/2022, nomeando a Comissão de Julgamento de Licitação, com o prazo de vigência de 01 ano, composta por 38 servidores, sendo 37 deles efetivos e 01 comissionado, o servidor William Barbanera.

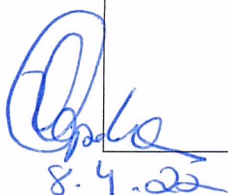
Em resposta ao item nº 03, a Secretaria de licitações encaminha um Comunicado Interno à cada Secretaria para que informe o nome de 02 (dois) servidores efetivos para compor a citada Portaria, e, da mesma forma ocorre com o revezamento.

Por fim, há também em vigência a Portaria nº 16.574/2020, atualmente composta por 4 membros, efetivos, uma vez que a servidora Ana Paula Oliveira foi exonerada.

Atenciosamente,

**CRISLÂNIO LOPES DA SILVA**

Secretário de Licitações

  
8.4.22

Dmytraczenko Franco – matrícula 22034, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista (20 horas semanais), da Secretaria da Saúde, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 10319/2020-PMV.

Valinhos, 14 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 16.570 / 2020  
D E T E R M I N A R**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 1º de julho de 2020, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Silvana Cristina Miorin Ricciotti – matrícula 23169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 10322/2020-PMV.

Valinhos, 14 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 16.571 / 2020  
D E T E R M I N A R**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 1º de julho de 2020, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Simone Ribeiro Scaldelai – matrícula 20500, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 10314/2020-PMV.

Valinhos, 14 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 16.572 / 2020  
D E T E R M I N A R**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, a partir de 1º de julho de 2020, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, ao ex-servidor Valdemir Sebastião Stagite – matrícula 21589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro I, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 10325/2020-PMV.

Valinhos, 14 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 16.573 / 2020**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 147/2020-SL, resolve:

**REVOGAR**

a partir de 14 de julho de 2020, os efeitos da Portaria nº 12.879, datada de 23 de janeiro de 2013, que nomeou servidores para compor Comissão de Cadastro e Habilitação, como órgão permanente junto a então Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.


Valinhos, 14 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 16.574 / 2020**

considerando elementos constantes do expediente administrativo CI nº 147/2020-SL, resolve:

**NOMEAR**

para compor Comissão de Cadastro e Habilitação, órgão vinculado à Secretaria de Licitações, as seguintes servidoras:

**PRESIDENTE:** Fabiana Cristina Barbosa  
**VICE-PRESIDENTE:** Ana Paula Oliveira   
**MEMBROS:** Célia Helena Desti Caciato  
Ligia Spadaccia Panhota  
Thais Luengo do Nascimento

Valinhos, 14 de julho de 2020.

**WILTON LUIZ BORGES**  
Secretário de Assuntos Internos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA SAS Nº 004 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**“Dispõe sobre e Regime Extraordinário da Secretaria de Assistência Social para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Valinhos”.**

**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**, Secretária de Assistência Social do Município de Valinhos, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a competência atribuída à Secretária da Assistência Social, em conformidade com as disposições emergentes do art. 2º e dos anexos VI e IV, da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, que “Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, na forma que especifica”;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal estabelece em seu art. 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o ofício da Federação Nacional dos Assistentes Sociais de 18 de março de 2020 que dentre outras recomendações ratifica a redução do número de trabalhadores nos serviços durante a pandemia, sobre a implementação do trabalho remoto e suspensão dos atendimentos;

**CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais 64.864/2020 e 64.862/2020 disciplinaram sobre o funcionamento de escolas, serviços e o trabalho remoto de servidores;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos como Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Cartórios Eleitorais já determinaram pelo fechamento das unidades e o trabalho remoto sempre que possível. Inclusive para os fechamentos socioeducativos em meio aberto, o Tribunal de Justiça de São Paulo, editou portaria suspendendo o cumprimento das medidas no período da pandemia;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Confederação Nacional de Municípios que ratifica em consonância com o Ministério da Saúde as orientações de diminuição do número de trabalhadores, suspensão de atendimentos presenciais e sobre o trabalho remoto;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 10.339/2020, que Institui e compõe Grupo de Trabalho para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (Covid-19) no Município de Valinhos, na forma que especifica, editado por esta Chefia do Executivo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 10.369, de 19 de março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do Coronavírus (Covid-19), e suas prorrogações;

**CONSIDERANDO** que o isolamento é a medida recomendada mais eficaz pela Organização Mundial da Saúde e órgãos competentes brasileiros com a nacionalização de campanha para que as pessoas fiquem em casa

**CONSIDERANDO** que os trabalhadores, nem sempre, são diretamente o grupo de risco, mas convivem em domicílio com pessoas que o compõem como crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas, etc. e lidam com população diversificada;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o administrador deve prezar pelo cumprimento das finalidades do serviço público, para satisfazer necessidades dos usuários, do modo menos oneroso aos cofres públicos, em observação aos princípios administrativos constitucionais da economicidade e eficiência,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º.** Os Departamentos da Secretaria de Assistência Social, a Vigilância Socioassistencial, o Monitoramento da Rede Socioassistencial, as unidades CRAS e CREAS e os serviços executados diretamente, terão suas atividades presenciais conforme plantões pré-estabelecidos.

§ 1º O atendimento presencial será restrito a situação avaliada como imprescindível triada inicialmente por telefone, pelo profissional de plantão por denotar urgência de solução, risco social e/ou grave violação de direito.

**Art. 2º** Todos os servidores da Secretaria que não estiverem escalados no plantão, deverão manter-se disponíveis no seu horário de trabalho, de maneira remota.

§ 1º - No período de vigência desta portaria, não haverá registro de ponto.

**Art. 3º** - O CCI – Centro de Convivência do Idoso terá atendimento de distribuição emergencial de cestas básicas.

**Art. 4º** - A Casa dos Conselhos, terá plantão presencial da funcionária para atendimento telefônico, recebimento de documentos, de segunda, quarta e sextas feiras – Horário: Das 08:30 as 13:30. Ficam suspensas todas as atividades presenciais, a saber reuniões ordinárias, extraordinárias, grupos de trabalho, de Comissões e de visitas que envolvem a participação de representantes da sociedade civil e poder público.

§ 1º - Eventuais resoluções e portarias internas urgentes dos Conselhos Municipais, deverão ser encaminhadas para publicação, no e-mail [casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br);

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS  
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO BOSSO  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 33/22-DF/SF no processo administrativo nº 15.858/21-PMV.

Evandro Régis Zani  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Gabinete da Prefeita

## GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA DE  
VALINHOS

Ofício nº 046/22-GP/P

Valinhos, 07 de março de 2022.

A Ilma. Sra.

RITA BONEQUINI

DD. Representante Titular da Secretaria Executiva do Circuito das Frutas Itupava/SF

Assunto: Indicação de novos representantes do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

Prezada Senhora,

Tem o presente, a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e, designar novos membros representantes deste Município junto ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, em substituição aos antigos titulares e suplentes, na seguinte conformidade:

### AGRICULTURA

1. ALUISSO JOSÉ MAMPRIH BRUNELLO - TITULAR  
Diretor do Departamento de Agricultura  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

2. FABIO CALIXTO MARQUES - SUPLENTE  
Agente Administrativo  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Após protocolo do novo Ofício, retome para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, para juntada nos autos nº 5416/2020, que se encontra naquela Pasta.

Nesta oportunidade, apresento os votos de distinta consideração e declarado respeito.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS  
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO MUNICIPAL - Rua Antônio Carlos, 201 - Centro - Valinhos - SP - CEP: 13170-005  
Fone: (19) 3844-9000 - e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

#### PORTARIA Nº 17.320 / 2022 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, as seguintes servidoras:

1. Cynthia Tange Bojkian – Matrícula 27123, portadora do CPF nº 342.748.858-60 e do RG nº 35.837.226-4, para exercer o cargo de provimento efetivo Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 09 de março de 2022;

2. Nara Mendonça Tsu – Matrícula 27117, portadora do CPF nº 269.167.358-80 e do RG nº 27.327.650-5, para exercer o cargo de provimento efetivo Professor II – Professor de Ciências Físicas, Biológicas e Programas de Saúde, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 09 de março de 2022.

Valinhos, 09 de março de 2022.

#### PORTARIA Nº 17.321 / 2022 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Luis Fernando Gotarde – Matrícula 27124, portador do CPF nº 223.918.748-47 e do RG nº 35.150.059-5, para exercer o cargo de provimento efetivo Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2022;

2. Marta Pires Cafolia – Matrícula 27138, portadora do CPF nº 387.195.328-81 e do RG nº 45.761.765, para exercer o cargo de provimento efetivo Professor II – Professor de Matemática, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 10 de março de 2022.

Valinhos, 10 de março de 2022.

#### PORTARIA Nº 17.322 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 044/2022-GP/P, resolve:

#### NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Giovana Leonardo Viana – Matrícula 66066, portadora do CPF nº 380.615.828-21 e do RG nº 52.048.657-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Política Governamental, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 14 de março de 2022;

2. Marcia Regina Almeida – Matrícula 65890, portadora do CPF nº 261.862.468-84 e do RG nº 20.777.040-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Administrativa e Suporte aos Conselhos Municipais, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 09 de março de 2022;

3. Sérgio Falcão de Souza – Matrícula 62946, portador do CPF nº 119.263.658-95 e do RG nº 18.567.957, para exercer o cargo de provimento em comissão Especial de Relacionamento com a Comunidade, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 14 de março de 2022;

4. Tathiane Boldarini de Camargo – Matrícula 22665, portadora do CPF nº 276.710.398-10 e do RG nº 32.338.973-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 09 de março de 2022.

Valinhos, 11 de março de 2022.

#### PORTARIA Nº 17.323 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 070/2022-SL, resolve:

#### NOMEAR

para compor a Comissão de Julgamento de Licitação, a partir de 11 de março de 2022, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes servidores:

Presidente: Thelma Cristina Coleta Alves - SL  
Vice-Presidente: Emanuela Vieira Sandy - SL

#### Membros:

Fernanda Tetti de Barros Corveia - GP  
Erica Cristina Franco de Lima - GP  
Allan Aparecido Bruner - SMU  
Evenize de Sousa Tordin - SMU  
Rodrigo Stein - STQ  
Rafael Menescal - STQ  
Edson Eduardo Carazzole - SA  
Samuel Alexandre de Paula - SA  
Natassia Silveira da Silva - SAJI  
Vagner Mezzadri - SAJI  
Kristiane Aparecida Daenckas - SAS  
Sílvia Cristina Ardoino - SAS  
José Luiz Caetano Souza - SC  
Ebony Viola - SC  
Allan Mendes Machado - SDETI  
Samuel Ferreira Marques - SDETI  
Jéssica Princepe Franco - SE  
Leticia Trifillio Mancini - SE  
Adriano da Costa Vitorino - SEL  
Wesley Perceguini - SEL  
Antonio Carlos Fernandes - SF  
Rebeca Leardine Quijada - SF  
Hadler Vallim Stevanatto - SDU  
Cristiane de Oliveira - SDU  
Ana Paula Palma N. Araujo - SSP  
Sandra Regina Natal Botam - SSP  
Patricia Erika Calegari Jesus - SSP  
Ricardo Sacute Ariela - SSP  
Luis Renato Molina - SSP

Ederson Alves Andrade Filho - SSP  
 Pedro Jenkino do Carmo - SL  
 Fabiana Cristina Barbosa - SL  
 Lígia Spadaccia Panhota - SL  
 Thais Luengo do Nascimento - SL  
 Marcos Cesar Sampaio - SS  
 Thais Rocha Felipe - SS  
 Rosimere Apóstolo Ferreira - SSPC  
 William Barbanera - SSPC

Valinhos, 11 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 17.324 / 2022**

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 16960/2021-PMV, resolve:

**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor C. R. de C. B. – matrícula 20646, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria da Educação, em razão de, em tese, ter cometido conduta contrária às políticas de saúde, especificamente de enfrentamento à COVID-19, estabelecidas no Decreto nº 10.919/2021, atuando em colidência com o artigo 333, incisos II, VI, XVI, XVII e XIX e artigo 334, inciso XXXIII.

**II – INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

**III – NOMEAR** os servidores efetivos e estáveis, Marco Aurélio Padilha Júnior – matrícula 21825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, exercendo cargo em comissão de Controlador Geral do Município lotado no Gabinete da Prefeita, na condição de Presidente da Comissão; Renata Evangelista – matrícula 25516, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Gabinete da Prefeita e César Assis dos Santos – matrícula 22046, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 11 de março de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA  
 Secretário de Licitações  
 respondendo pela Secretaria de Administração

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS  
 Prefeita Municipal

**CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2022 – CCF / DRH / SA**

Pelo presente comunicado, ficam os servidores abaixo citados, a comparecerem a Coordenadoria de Controle Funcional, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Antônio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo:

**Interessado / Processo / Assunto**  
 HEITOR MONTEIRO FILHO – 196 / 2022 – Indeferimento de Licença Prêmio  
 JOSE GOUVEIA – 869 / 2022 – Revisão de Adicional por Tempo de Serviço  
 LILIAN DE OLIVEIRA SOUZA – 594/2022 – Indeferimento de Licença Prêmio  
 MARLENE BOMFIN SANTOS JACOB – 415/2022 – Indeferimento de Licença Prêmio  
 SALETE RODRIGUES – 5349 / 2020 – Indeferimento de Licença Prêmio  
 WAINER GOMES VARANDA – 84 / 2022 – Indeferimento de Licença Prêmio

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Em, 11 de março de 2022.

Tatiana da Silva Pereira  
 Agente Administrativo II – SA  
 Coordenadoria de Controle Funcional

**CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2022 – DFP**

Pelo presente comunicado, ficam as servidoras abaixo citadas, a comparecerem na Divisão de Folha de Pagamento, da Secretaria de Administração, sito a Rua Antônio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, no horário das 11:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, para tratar de assuntos relacionados a:

**Interessado / Assunto**  
 ANA CLARA DIAS IDINO - Proc. nº - 2263/2022  
 ANA LAURA POVEDA CASSIANO - Proc. nº 2033/2022

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Em, 11 de março de 2022.

Ana Paula Rocha de Souza Cezário  
 Divisão de Folha de Pagamento

Márcio Roberto Guaiume  
 Divisão de Folha de Pagamento

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1205/2022**

CLEBER RICARDO MAGDALENA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

**REVOGA**

1) O item 07 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ALLINE CRISTINA PAULINO PRAXEDES, matrícula 24595, a partir de 03 de março de 2022;

2) O item 14 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ARIANE BIASOTTO SIMÃO, matrícula 22083, a partir de 11 de março de 2022;

3) O item 30 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora DENIELE DA SILVA VIEIRA AMORIM, matrícula 26117, a partir de 16 de março de 2022;

4) O item 78 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 23233, a partir de 11 de março de 2022;

5) O item 116 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SILVANA MARA DE MORAES BAZIOLI, matrícula 22800, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Valinhos, 10 de março de 2022.

CLEBER RICARDO MAGDALENA  
 Secretária da Educação  
 Secretário

**PORTARIA N.º 1206/2022**

CLEBER RICARDO MAGDALENA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

**ATRIBUI**

**CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO**, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 - Andréia Silva Rodrigues, matrícula 27084, de 30 horas/aulas semanais de 23/02/2022 a 31/12/2022;

2 - Camille da Costa Feijó Nicolau, matrícula 27073, de 30 horas/aulas semanais de 08/03/2022 a 06/04/2022;

3 - Conceição Aparecida Neves dos Santos, matrícula 22616, de 30 horas/aulas semanais de 07/03/2022 a 31/12/2022;

4 - Eliane Cristina Ignácio Valente, matrícula 23722, de 30 horas/aulas semanais de 22/02/2022 a 31/12/2022;

5 - Floralice Vasconcelos de Azevedo, matrícula 27095, de 12 hora/aula semanal de 08/03/2022 a 31/12/2022;

6 - Islene Marcela Bruscato, matrícula 20607, de 30 horas/aulas semanais de 02/03/2022 a 29/06/2022;

7 - Juscineide Liberato de Sousa, matrícula 26112, de 30 horas/aulas semanais de 10/03/2022 a 01/04/2022;

8 - Luciano Shiguero Sakurai, matrícula 26009, de 06 horas/aulas semanais de 08/03/2022 a 31/12/2022;

9 - Luiz Alexandre Simões Castro, matrícula 26716, de 2 horas/aulas semanais de 21/02/2022 a 31/12/2022;

10 - Sílvia Carmelita Tardelli, matrícula 23021, de 30 horas/aulas semanais de 07/03/2022 a 05/04/2022;

11 - Sirlene Aparecida Souza Alves, matrícula 21511, de 30 horas/aulas semanais de 21/02/2022 a 31/12/2022;

12 - Uassyr Siqueira, matrícula 24609, de 6 horas/aulas semanais de 02/02/2022 a 21/03/2022;

13 - Vanderlita Gomes Bezerra Marquetti, matrícula 26007, de 30 horas/aulas semanais de 21/02/2022 a 31/12/2022.

Valinhos, 10 de março de 2022.

CLEBER RICARDO MAGDALENA  
 Secretária da Educação  
 Secretário